

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: Concorrência nº 005/2015.

Objeto: concessão de prestação do serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, mediante frota de ônibus, no âmbito do Município de Rosana - SP, em caráter de exclusividade, conforme Anexos I e II e demais que forem criadas na vigência do respectivo contrato de concessão, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações; Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - WA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA – ME, **1ª CLASSIFICADA**, com preço total ((PT=L1.1+L1.2+L1.3+L1.4)/4) de **R\$ 3,00 (três reais)**, referente a **LINHA 01** (L1.1 = R\$ 3,00 (três reais), L1.2 = R\$ 3,00 (três reais), L1.3 = R\$ 3,00 (três reais) e L1.4 = R\$ 3,00 (três reais) e **preço total (PT) de R\$ 4,13 (quatro reais, treze centavos)**, referente a **LINHA 02** (L2.1 = R\$ 4,50 (quatro reais, cinquenta centavos) e L2.2 = R\$ 3,75 (três reais, setenta e cinco centavos). Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2 e subsequentes do presente edital. Publique-se. Rosana, 16 de março de 2016. Sandra Aparecida de Souza Kasai – Prefeita Municipal.